
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 3/2016 de 4 de Janeiro de 2016

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo o subsídio atribuído, pelo Despacho n.º 487/2015, de 5 de março de 2015, a Sandra Patrícia Amaral Pimentel Barbosa, empresa privada, NIF 213163020, o qual se destinava à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa de integração de ativos – Integra Start Up, cessando a atribuição do mesmo a partir da data em que se verificou a diminuição do nível de emprego, conforme estipulado na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março.

29 de outubro de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.